

PORTARIA Nº 1074/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Benevides; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15059/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, a contar de 5/10/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1075/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14264/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nos seguintes autos de processos, de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Marituba, a contar de 29/9/2021:

I – processos físicos nº 0002389-29.2013.8.14.0133, 0011495-73.2017.8.14.0133, 0006814-89.2019.8.14.0133, 0000603-03.2020.8.14.0133, 0000501-83.2017.8.14.0133, 0003734-64.2012.8.14.0133, 0008030-22.2018.8.14.0133, 0002344-64.2011.8.14.0133 e 0121027-16.2016.8.14.0133;

II – processos eletrônicos (PJE) nº 0802732-11.2021.8.14.0133, 0802729-56.2021.8.14.0133, 0800984-41.2021.8.14.0133, 0801422-67.2021.8.14.0133, 0802733-93.2021.8.14.0133, 0802728-71.2021.8.14.0133, 0802713-05.2021.8.14.0133, 0024872-15.2019.8.14.0133, 0802672-38.2021.8.14.0133, 0802669-83.2021.8.14.0133, 0802645-55.2021.8.14.0133, 0802589-22.2021.8.14.0133, 0802535-56.2021.8.14.0133;

III – procedimentos extrajudiciais (notícias de fato) nº 001864-025/2021, 001974-025/2021 e 000900-025/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1076/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15798/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DIA	PROCESSO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
8/11/2021	0006050-08.2020.8.14.0024	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
10/11/2021	0802607-16.2020.8.14.0024	
12/11/2021	0802613-23.2020.8.14.0024	
16/11/2021	0802417-53.2020.8.14.0024	
17/11/2021	0002782-43.2020.8.14.0024	
19/11/2021	0008860-53.2020.8.14.0024	PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
22/11/2021	0011852-55.2018.8.14.0024	
23/11/2021	0800748-28.2021.8.14.0024	
24/11/2021	0802174-75.2021.8.14.0024	
25/11/2021	0802598-54.2020.8.14.0024	
26/11/2021	0800026-91.2021.8.14.0024	

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1077/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15866/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNES LIRA FEITOSA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 16/11/2021, referente aos autos do processo nº 0009684-69.2017.8.14.0039, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1078/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14034/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para officiar nas audiências judiciais, no dia 20/9/2021, referentes aos autos dos processos nº 0005864-22.2009.8.14.0401, 0010018-16.2019.8.14.0401 e 0001529-38.2001.8.14.0201, de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1079/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15963/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 3/11/2021, referente aos autos do processo nº 0003884-75.2011.8.14.0005, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1080/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14031/2021, de iniciativa do promotor de justiça Arlindo Jorge Cabral Júnior, no qual solicita a manutenção de sua designação para atuar em uma das promotorias de justiça da Região Metropolitana de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de sua esposa, conforme laudos médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça de Marituba, as atribuições do 3º cargo, no período de 27/9 a 10/12/2021, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional